

Imprensa e Informação

## Tribunal de Justiça da União Europeia COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 34/20

Luxemburgo, 23 de março de 2020

## Entrada em funções de um novo advogado-geral no Tribunal de Justiça

Por decisão de 11 de março de 2020, os representantes dos Governos dos Estados-Membros nomearam, na qualidade de advogado-geral no Tribunal de Justiça, para o período entre 23 de março de 2020 e 6 de outubro de 2024, Jean Richard de la Tour em substituição de Yves Bot, falecido em 9 de junho de 2019.

Devido às circunstâncias excecionais relacionadas com a situação sanitária existente na Europa, realizou-se hoje, por ocasião da entrada em funções de Jean Richard de la Tour, uma cerimónia de prestação de juramento à distância que decorreu em sistema de videoconferência, em conformidade com as recomendações sanitárias que se encontram em vigor.

## Curriculum vitae de Jean Richard de la Tour

nascido em 1959; licenciatura em Direito da Universidade de Paris II (1982); formação profissional de magistrado, Escola Nacional da Magistratura (1984-1986); juiz no tribunal d'instance de Limoges, França (1986-1988); magistrado na Administração Central do Ministério da Justiça (1988-1996); conseiller référendaire na Cour de cassation (1996-2004); leitor de acórdãos no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias (2004-2006); referendário no Tribunal de Justiça da União Europeia no gabinete da juíza Pernilla Lindh e, em seguida, no gabinete do juiz Carl Gustav Fernlund (2006-2012); advogado-geral na Secção Social da Cour de cassation e chargé de mission junto do Procurador-Geral na Cour de cassation (2012-2017); primeiro-advogado-geral na Secção Comercial, Financeira e Económica da Cour de cassation (2017-2020); membro da Comissão do Relatório e dos Estudos da Cour de cassation (1998-2002); membro da Comissão das Condenações Penais na Cour de cassation (1999-2004); presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional das Formações Notariais (2016-2020); advogado-geral no Tribunal de Justiça desde 23 de março de 2020

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.